

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 75/2024, de 12 de novembro de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2024.2 - CAMPUS MONTEIRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 2ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2024.2, convocados para o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do semestre letivo de 2024.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

#### 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2024.2 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital Nº 71/2024, de 07 de novembro de 2024, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.
- 1.3 Os candidatos participantes desta 2ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2024.2 Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
- Matriculado(a) situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- Não compareceu candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- Lista de Espera candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

#### Edital Nº 75/2024, de 12 de novembro de 2024

\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do site do IFPB Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.ifpb.edu.br/monteiro">https://www.ifpb.edu.br/monteiro</a> e <a href="https://www.ifpb.edu.br/ifpb/monteiro/editais">https://www.ifpb.edu.br/ifpb/monteiro/editais</a> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/monteiro/ensino/calendario-academico.
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB Campus Monteiro ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Monteiro, 12 de novembro de 2024.

/JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Monteiro

#### ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2024.2

\_\_\_\_\_

#### **CAMPUS: MONTEIRO**

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1733/campus/10/

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2024.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >** 

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/327/